



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N.º 318/2018**  
**25 DE JUNHO DE 2018.**

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio - Doença a servidora **ROSANA DA SILVA**".

**A Secretária de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal n.º. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora **ROSANA DA SILVA**, efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 15(quinze) de Junho de 2018 e término em 12 (doze) de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, n.º. **2018.05.00001R9**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15(quinze) de Junho de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 25 Junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS PIZZI**

Secretário Municipal de Administração